

PREFEITURA DE  
**TRÊS PASSOS**

19360 - 19360 - 19360 - 19360

Recelxi 17/07/18  
Bryll

Ofício GAB nº 109/2018

Três Passos, 17 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos, através do presente, em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica e o Decreto Municipal nº 20/2018, encaminhar o documento em anexo, o qual aduz acerca da existência de impedimento de ordem técnica em todas as emendas impositivas elaboradas por esta Casa Legislativa.

A íntegra do processo no qual tramitaram as referidas emendas impositivas está disponível em formato digital no site da Prefeitura Municipal, e pode ser consultado através do link <http://www.trespazos-rs.com.br/?p=exibirdownloads-5-176-4-1.html#principal>.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima e consideração.

Jorge Leandro Dickel  
- Prefeito Municipal em exercício  
Três Passos - RS

JORGE LEANDRO DICKEL  
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.  
IDO VILIBALDO ROHDEN  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Três Passos - RS

